

Directivas e Respectiva Transposição Nacional

Legislação Comunitária	Legislação Nacional
<p>Medidas para promover a melhoria da segurança e da saúde no local de trabalho <u>89/391/CEE de 12-06</u> <u>92/85/CEE, 19 de outubro</u> <u>94/33/CE, 22 de junho</u> <u>2004/37/CE, de 29 de abril,</u> <u>2014/27/UE, de 26 de fevereiro</u> <u>Regulamento (CE) n.º 1272/2008, 16 de dezembro</u></p>	<p><u>Enquadramento legal de SST</u></p>
<p><u>89/654/CEE de 30-11</u></p>	<p><u>Locais de Trabalho</u> Relativa às prescrições mínimas de segurança e saúde para os locais de trabalho</p>
<p><u>89/655/CEE de 30-11</u> <u>95/63/CEE de 5-12</u> <u>2001/45/CE de 27-06</u></p>	<p><u>Equipamentos de Trabalho</u> Relativa às prescrições mínimas de segurança e de saúde para a utilização pelos trabalhadores de equipamentos no trabalho</p>
<p><u>89/656/CEE de 30-11</u></p>	<p><u>Equipamentos de Protecção Individual</u> Relativa às prescrições mínimas de segurança e de saúde para a utilização pelos trabalhadores de equipamento de protecção individual</p>
<p><u>90/270/CEE de 29-05</u></p>	<p><u>Equipamentos Dotados de Visor</u> Relativa às prescrições mínimas de segurança e de saúde respeitantes ao trabalho com equipamentos dotados de visor</p>
<p><u>90/269/CEE de 29-05</u></p>	<p><u>Movimentação Manual de Cargas</u> Relativa às prescrições mínimas de segurança e de saúde na movimentação manual de cargas</p>
<p><u>90/269/CEE de 29-05</u></p>	<p><u>Movimentação manual de cargas</u> Relativa às prescrições mínimas de segurança e saúde respeitantes à movimentação manual de cargas que comportem riscos, nomeadamente dorso lombares, para os trabalhadores</p>

<p><u>92/58/CEE de 24-06</u></p>	<p><u>Sinalização de segurança</u> Relativa às prescrições mínimas para a sinalização de segurança e de saúde no trabalho</p>
<p><u>86/188/CEE de 12-05</u> <u>2003/10/CE de 06-02</u></p>	<p><u>Agentes físicos - Ruído</u> Relativa às prescrições mínimas de segurança e saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos ao ruído</p>
<p><u>2002/44/CE de 25-06</u></p>	<p><u>Agentes físicos - Vibrações</u> Relativa às prescrições mínimas de segurança e saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos a vibrações mecânicas</p>
<p><u>98/24/CE de 07-04</u> <u>91/322/CEE de 29-05</u> <u>2000/39/CE de 08-06</u></p>	<p><u>Agentes Químicos</u> – Enquadramento Geral. Relativa à protecção da segurança e da saúde dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição a agentes químicos no local de trabalho Sobre os valores limite de exposição profissional a algumas substâncias químicas</p>
<p><u>90/679/CEE de 26-11</u> <u>93/88/CEE de 12-10</u> <u>95/30/CE de 30-06</u></p>	<p><u>Agentes Biológicos</u> Estabelece as regras de protecção dos trabalhadores contra os riscos de exposição a agentes biológicos</p>
<p><u>98/37/CEE de 22-06</u></p>	<p><u>Máquinas</u> Estabelece as regras a que deve obedecer a colocação no mercado e a entrada em serviço das máquinas e dos componentes de segurança colocados no mercado isoladamente. <u>Segurança máquinas novas</u> <u>Segurança máquinas usadas</u></p>